Propostas dos partidos com assento parlamentar para a Ciência e Investigação

Problemáticas avaliadas:

- **1. Financiamento insuficiente:** restrições orçamentais comprometem a capacidade de investigação.
- **2. Falta de empregos estáveis:** escassez de oportunidades profissionais estáveis para investigadores.
- 3. Fuga de cérebros: emigração de talentos devido às condições desfavoráveis no país.
- **4. Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos:** excesso de burocracia prejudica a eficiência dos processos.
- **5. Infraestrutura de pesquisa desatualizada:** falhas na infraestrutura comprometem a qualidade da investigação.
- **6. Colaboração limitada entre setores:** pouca cooperação entre setores prejudica a inovação.
- **7. Falta de uma estratégia clara para a ciência:** ausência de uma visão estratégica compromete o progresso científico.
- **8. Falta de diversidade e inclusão:** ausência de representatividade e inclusão na comunidade científica.
- 9. **Comunicação e divulgação científica limitadas:** pouca ou ineficiente comunicação científica afetam o entendimento público.
- 10. **Incentivos inadequados:** insuficiência de estímulos para pesquisas de alto risco e inovação.

Cada uma destas problemáticas foi avaliada em três níveis: 0 se a problemática não é abordada no programa, 1 se a problemática é abordada, mas não são propostas medidas claras para a resolver e 3 se a problemática é abordada e medidas claras são avançadas para a resolver.

Problemáticas	LIVRE	BE	PCP	PS	PAN	AD	IL	CHEGA
1	2	2	2	2	0	2	1	0
2	2	2	2	2	2	1	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0
4	2	2	0	2	0	1	2	0
5	0	0	0	1	1	1	0	0
6	2	2	2	2	0	2	1	0
7	2	1	2	2	1	1	1	0
8	2	2	0	0	1	0	0	0
9	2	2	2	1	2	0	0	0
10	1	1	1	0	0	0	0	0
Total	15	14	11	12	7	8	5	0

Segue-se a justificação das classificações.

- Criação de um Fundo Estratégico da Ciência e Tecnologia, mecanismo permanente de financiamento do sistema científico, assegurado através dos impostos e taxas sobre a atividade económica (55)
- Estabelecer um novo regime legal de planeamento do investimento público em I&D num quadro plurianual, e estimular o investimento privado em I&D de forma a cumprir as metas de investimento em investigação e desenvolvimento declaradas como objetivo para Portugal, correspondentes a um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela relativa de 50% de despesa pública e 50% de despesa privada, trazendo Portugal para um patamar de igualdade com a média europeia de investimento em I&D. (55)
- Reforçar o financiamento público de base a Laboratórios Associados, unidades de investigação e desenvolvimento, e Instituições de Ensino Superior, de uma forma estável e transparente, para reforçar a capacidade de atração de recursos humanos e a manutenção da infraestrutura para investigação. (55)
- Majorar todas as bolsas de doutoramento, pós-doutoramento e contratos de investigação de uma verba até 10% da despesa total da bolsa ou contrato para cobrir gastos relacionados com a atividade de investigação, assim como (mas não limitado a) consumíveis, equipamento, participação em conferências, ou publicação de artigos. (56)

2. Falta de empregos estáveis: 2

- Rever o Estatuto do Bolseiro de Investigação limitando a atribuição de bolsas de investigação a programas de trabalho com a duração máxima de dois anos, para quaisquer trabalhos de investigação, independentemente de se destinarem ou não à obtenção de graus académicos e limitando a distribuição de docência a bolseiros de doutoramento a não mais que dois semestres ao longo do programa de trabalhos, creditando essas horas no programa doutoral da instituição de acolhimento. Quaisquer programas de trabalhos de investigação com durações superiores a dois anos, que incluem os programas de doutoramento, devem ser financiados através de contratos de trabalho que garantam aos investigadores os seus direitos laborais, como o subsídio de férias, de natal e de desemprego. (56)
- Equiparar as carreiras de docência e investigação, através da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e da fusão dos Estatutos da Carreira Docente Universitária (ECDU) e do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) para que seja equiparado em nível de exigência, direitos e deveres. (58)
- Criar a carreira de Gestor/a de Ciência e Tecnologia integrando-a no novo estatuto das Carreiras Científicas, a par da Carreira de Investigação Científica, da Carreira Docente Universitária e do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (58)
- Financiar a contratação permanente de docentes, investigadores, técnicos e gestores de ciência nas instituições públicas de Ensino Superior, de modo a satisfazer as necessidades das instituições e restituir a qualidade do seu trabalho, eliminando a prática recorrente de utilizar trabalhadores precários para responder a necessidades permanentes. (58)

3. Fuga de cérebros: 0

4. Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 2

Definição de um novo modelo de governação para a Fundação para a Ciência e
Tecnologia com estruturas de gestão diferenciadas para planeamento e avaliação
estratégica, implementação e recolha e análise de informação, baseada nas seguintes
estruturas: um Conselho Diretivo (já existente); uma Estrutura de Estratégia e
Planeamento, uma Estrutura Executiva da Ciência e Tecnologia, uma Estrutura de
Avaliação e Acompanhamento; (Este tópico está aqui sumariado, ver programa para
mais detalhes) (55)

5. Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 0

6. Colaboração limitada entre setores: 2

- Colocar a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades através da contratação de bens e serviços, em especial ligadas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, por parte da administração pública e setor empresarial do Estado às instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional. (60)
- Criar um gabinete técnico-científico de apoio à atividade de legislação na Assembleia da República de forma a fornecer a informação científica e dados atualizados sobre diversos setores relevantes, de forma a sustentar com informação fidedigna as iniciativas legislativas de todos os grupos parlamentares.
- Valorizar o potencial económico do conhecimento, dinamizando e apoiando a participação de empresas portuguesas em projetos de investigação financiados pela União Europeia. As entidades do sistema científico e tecnológico devem investir na constituição, formação e profissionalização de pessoal dedicado à transferência de conhecimento e à propriedade intelectual nas entidades públicas, munindo-as de competências para proteger e comercializar conhecimento produzido e para negociar parcerias nos mercados mundiais. Promover a ligação das Unidades de Investigação ao tecido empresarial, ao nível local e ao nível nacional, permitindo a criação de sinergias para a otimização dos processos produtivos, o desenvolvimento de novas tecnologias de produção, e a criação de novos produtos. (50)

7. Falta de uma estratégia clara para a ciência: 2

• Promover a investigação interdisciplinar em áreas estratégicas, como por exemplo na área da saúde, da sustentabilidade dos ecossistemas e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, estabelecendo programas em conjunto com as empresas e a administração pública de forma a criar condições para a aceleração da aplicação de novas tecnologias junto da sociedade. Este é um dos usos possíveis para os instrumentos financeiros de apoio da União Euro -peia a instituições públicas, colocando em prática processos de contratação pública que promovam a inovação e investigação de novas soluções que possam responder aos desafios existentes, como é o caso dos contratos pré-comerciais (PCP - Pre Comercial Procurement) e a contratação pública de soluções inovadoras (public procurement for innovation solutions). (61)

- Democratizar a produção científica financiada to -tal ou parcialmente com fundos públicos, garantindo o acesso livre aos resultados de investigação e partes de trabalhos que os incluam e assegurando a criação e promoção de revistas científicas públicas de acesso aberto a nível nacional e europeu. (61)
- Criar a Agência Nacional para a Inteligência Artificial (IA) (descrição mais detalhada no programa, 61)

8. Falta de diversidade e inclusão: 2

- Prevenir e combater o assédio nas Instituições de Ensino Superior (medida desenvolvida no plano, 57)
- Tornar obrigatória a existência de Gabinetes de Apoio Psicológico em todas as unidades orgânicas com autonomia administrativa e financeira das Instituições de Ensino Superior. (57)
- Fomentar o combate à endogamia académica, designadamente através de incentivos à contratação de docentes convidados com formação noutras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras e à mobilidade docente. (58)
- Rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) de forma a garantir a democracia plena nestas instituições, designadamente através da obrigatoriedade de eleição direta pela Comunidade Académica dos órgãos de natureza deliberativa, fiscalizadora da atividade executiva, e pedagógica, da paridade entre docentes e discentes na composição destes órgãos, do retorno ao modelo de órgão executivo colegial, e da representação obrigatória de docentes, estudantes e trabalhadores em todos os órgãos das Instituições de Ensino Superior, aumentando a sua representatividade face a individualidades externas às instituições. Propor, igualmente, a revogação do artigo 3.º, que estabelece a natureza binária do sistema de ensino superior.

9. Comunicação e divulgação científica limitadas: 2

Investir na literacia científica (6 medidas são listadas no programa oficial)

10. Incentivos inadequados: 1

 Esta estratégia deve assumir que o investimento em Ciência não se traduz necessariamente em crescimento económico a curto prazo e que o apoio à investigação fundamental não pode ser adiado ou diminuído em tempos difíceis na expectativa de que o investimento em investigação aplicada traga melhores resultados económicos.

 Atingir, na próxima legislatura, 3% do PIB em investimento em ciência e investigação, em financiamento maioritariamente público e que reequilibre a relação de investimento em ciência básica e ciência aplicada (175);

Falta de empregos estáveis: 2

- Revisão dos estatutos das carreiras docente (ECDU e ECDESP) e de investigação científica (ECIC) com definição de critérios claros de ava- liação de desempenho e regras justas de progressão e recuperação de uma carreira dedicada aos quadros técnicos de apoio à investigação (176);
- Revogação do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica e inserção dos atuais bolseiros num enquadramento legal que garanta o direito a um contrato de trabalho, com 14 meses, direito a subsídio de desemprego e outros direitos constantes no código laboral e na LTFP (176);
- Obrigatoriedade de contratação ao abrigo do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, revendo por cima o atual rácio mínimo de pes- soal na carreira para aceder a financiamento estatal e/ou comunitário (176);

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 2

- Alteração do modelo de funcionamento da FCT, através da contratação de pessoal especializado, um modelo de governança que garanta mais autonomia na decisão e melhor ligação com o setor científico (176);
- Financiamento público plurianual contratualizado com as instituições de ensino superior, laboratórios e centros de investigação, com a contrapartida de um mecanismo avaliativo de políticas na melhoria da ação social escolar e do combate à precariedade (175);

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 0

Colaboração limitada entre setores: 2

- Desenvolvimento da ligação entre as Instituições de Ensino Superior, os seus Laboratórios e Centros de Investigação e os restantes serviços da Administração Pública, para promover a sua modernização e o desincentivo à contratação de serviços privados de consultoria (176);
- criação de Pactos de Investigação e Desenvolvimento orientados para a valorização científica e tecnológica da Administração Pública (177);

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 1

- Apoio de projetos que desenvolvam conhecimento científico com utilidade pública em tecnologias de licença aberta copyleft ou, em alguns casos, copycenter (176);
- Valorização do Ensino Superior Politécnico, aprofundando o seu financiamento e os mecanismos de ação social, garantindo efetivamente a possibilidade destas

instituições ministrarem doutorament os e reforçando a sua capacidade na área da investigação científica (176);

Falta de diversidade e inclusão: 2

- Revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, recuperando a participação paritária entre corpos e de género nos órgãos de gestão e a eleição do ou da reitora/presidente por um colégio eleitoral alargado e representativo (176);
- Criação de códigos de conduta e de uma estrutura independente de apoio à vítima e de denúncia em caso de assédio nas instituições de ensino superior (177).
- Revisão do Estatuto do Estudante Internacional, propondo um mode- lo solidário de apoio a estudantes oriundos da CPLP, otimização da relação entre estudante/instituição de ensino superior/serviços do Estado português e programas de combate ao racismo e à xenofobia (175);

Comunicação e divulgação científica limitadas: 2

 Alargamento dos Centros de Ciência Viva no país, aproximando este pro- grama da realidade educativa, social e cultural desses territórios e articulando com a disciplina de Cidadania do Ensino Básico e Secundário (176);

Incentivos inadequados: 1

 assiste-se a uma degradação da governança da ciência, frequentemente sem estratégias informadas, com investimento público insuficiente, optando frequentemente por preterir ciência fundamental por ciência aplicada, numa duvidosa visão utilitarista da ciência como mero instrumento económico.

- importa reforçar o compromisso de convergência com os países da OCDE em Ciência, Tecno- logia e Inovação, procurando atingir 3% do PIB em 2030, numa estrutura de 1/3 de investimento público e 2/3 de investimento privado (46)
- Reforçar os orçamentos para os concursos dos projetos de investigação e desenvolvimento, aumentando as taxas de aceitação de projetos para níveis aceites internacionalmente e regularizando os fluxos de pagamentos;

Falta de empregos estáveis: 2

- Rever os Estatutos das Carreiras Docentes e concluir a revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, promovendo uma boa articulação entre as funções de docência e de investigação, com flexibilidade de perfis e possibilidade de transição entre estes ao longo da vida;
- Concretizar os programas de emprego científico, assegurando previsibilidade anual aos Concursos ao Emprego Científico Individual e procurando um maior equilíbrio no número de vagas entre as diferentes po- sições (47)
- Inscrever uma dotação permanente para o financiamento de 1.000 lugares de investigador de car- reira nas IES, gerando previsibilidade e estabilidade e aproximando os sistemas do ensino superior e da ciência (47)

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 2

- Aprovar, em articulação com as instituições de ensino superior e entidades do sistema científico e tecnológico, a Lei da Programação do Investimento em Ciência, que assegure previsibilidade e estabilidade aos mecanismos de financiamento, e assegure, en- tre outras condições, a programação do investimen- to público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 10 anos; (46)
- Promover a reorganização da Fundação para a Ci- ência e Tecnologia, revendo o seu funcionamento, o financiamento, o quadro especializado de recursos humanos, melhorando e acelerando a capacidade de resposta ao SCTN (46)
- Adotar um Simplex para os centros de investigação, desburocratizando as exigências de reporte, documentação e os procedimentos nas relações destes com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (46)
- Propor às unidades de I&D com classificação de "Muito Bom" ou "Excelente", um modelo de avalia- ção que garanta a estabilidade dos financiamentos de base se cumpridos os objetivos contratualizados, evitando ciclos de financiamento dependentes de cada um dos modelos quinquenais de avaliação;
- Promover um modelo de avaliação dos projetos, que elimine relatórios intercalares em ciclos inferio- res a três anos, que tenha por base os seus resulta- dos científicos;
- Lançar um programa de apoio à carreira de recur- sos humanos altamente especializados de apoio à investigação, incluindo gestão de ciência, gestão de projetos, técnicos de laboratório, de sistemas de informação, e de apoio a bibliotecas, entre outros, garantindo as melhores praticas internacionais nos serviços de apoio á atividade científica e de I&D;

 Assegurar a abertura anual dos concursos para as bolsas de doutoramento em todos os domínios cien- tíficos;

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 1

 Revitalizar o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, promovendo a capacitação científica e tecnológica do sistema de I&D (46)

Colaboração limitada entre setores: 2

- Reforçar a capacidade de inovação da economia, que resulte no aumento do pedido de concessão de patentes, sobretudo pelo tecido empresarial e industrial.
- Reforçar e clarificar o papel dos Laboratórios de Estado como atores no apoio técnico-científico na definição de políticas públicas e suporte à decisão governativa;
- Promover os doutoramentos em ambiente não aca- démico, como mecanismo importante de aumento das qualificações dos investigadores do setor não académico, em forte parceria com Universidades e Institutos Politécnicos (47)
- Acelerar a implementação das Agendas Mobilizadoras, instrumentos de reforço da competitividade nacional, de alteração da estrutura produtiva, de rein- dustrialização do país e de internacionalização. Deve ser criado um mecanismo de monitorização e de in- dicadores de resultados e impactos destas agendas, que permitam identificar os casos, as empresas e os setores com potencial transformador da nossa economia; (47)
- Criar Plataformas de Inovação Aberta a partir da atual Rede de Centros de Tecnologia e Interface, da Rede de Laboratórios Colaborativos, da Rede de Laboratórios Associados e da Rede de Clusters, es- timulando as PME a utilizar plataformas de interme- diação tecnológica; (48)
- Implementar e reforçar o programa de incentivo ao pedido de patentes, reforçando a transferência e a apropriação de conhecimento programa de incentivo ao pedido de patentes, reforçando a transferência e a apropriação de conhecimento (48)
- Promover a articulação entre as empresas e a rede de Fab Labs e de Living Labs existentes, estimulan- do o desenvolvimento de soluções com aplicação industrial (48)
- Promover políticas de retenção e captação de talento que, no período pósacadémico, promovam a entrada e permanência de jovens no mercado de trabalho;
- Apoiar a contratação de doutorados por entidades não académicas, nomeadamente empresas, entida-des da Administração Pública e outras entidades da
- orientam efetivamente para criar condições internas para atividades de I&D;
- Reforçar os recursos humanos da ANI Agência Nacional de Inovação, enquanto instrumento para a promoção da política de inovação e de transferência de conhecimento para a economia.
- sociedade; (48)
- Promover um adequado mecanismo de monito- rização do SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial), assegurando que os incentivos se orientam efetivamente para criar condições internas para atividades de I&D; (48)
- Reforçar os recursos humanos da ANI Agência Nacional de Inovação, enquanto instrumento para a promoção da política de inovação e de transferência de conhecimento para a economia.(48)

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 2

- Revisitar a organização do SCTN através da clarificação das missões de cada tipo de instituição: Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Laboratórios Associados e Unidades de Investigação e entidades de interface, fomentando colaborações e sinergias;
- Reforçar a estratégia de internacionalização científica, de forma a assegurar a efetiva participação de Portugal no Espaço Europeu de Investigação; (47)
- Reforçar a investigação clínica e a inovação biomédica, designadamente através de um programa de financiamento plurianual dos Centros Académicos Clínicos, assim como da crescente diversidade das suas atividades em todo o país e do alargamento do ensino da medicina e das ciências e tecnologias bio- médicas e da saúde; (47)
- Concretizar a estratégia nacional para o Espaço, Portugal Espaço 2030, valorizando o
 posicionamento atlântico do país e reforçando a agenda "Intera-ções Atlânticas" e a
 promoção do Centro Internacio- nal de Investigação do Atlântico (47)
- Reforçar a cooperação nos pilares do Programa Horizonte Europa 2021-2027, em particular a participa- ção nacional no Conselho Europeu de Investigação, em projetos de investigação colaborativa, mas também nas parcerias institucionais e nas 5 missões do Horizonte Europa, no Conselho Europeu de Investiga- ção e no Programa Teaming (47)
- Estimular a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA em cadeias de valor alimentar, na área da gestão de água em zonas áridas, e na sustentabilidade energética de sistemas agrícolas (47)
- Reforçar a cooperação com instituições líderes a ní- vel internacional, através do "Programa Go_Portugal – Parcerias Globais em Ciência e Tecnologia" (47)

Falta de diversidade e inclusão: 0

Comunicação e divulgação científica limitadas: 1

 Disseminar o conhecimento científico e promoção da cultura científica, através de políticas de ciência aberta e cidadã, com destaque para a comunicação de ciência e dos programas de disseminação científica em contexto escolar (47)

 Aproximar, até 2030, o valor de 3% do PIB de investimento (público e privado) em Ciência e Inovação (15)

Falta de empregos estáveis: 1

 Desenvolver estímulos à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores por parte das instituições públicas (17)

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 1

- Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da C&I (19)
- Melhorar a performance e transparência de processos da FCT (19)
- Desburocratizar as relações institucionais entre o Ministério da tutela, a DGES, a FCT, a A3ES e outras (18)

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 1

Apostar na manutenção e modernização das infraestruturas de C&I (19)

Colaboração limitada entre setores: 2

- Reforçar o investimento em investigação nas escolas politécnicas, reforçando os programas de doutoramento em ambiente politécnico como instrumento de aproximação das instituições do ensino superior ao tecido empresarial (17)
- Fomentar a criação de cátedras de índole empresarial que promovam uma forte ligação entre a Instituição de Ensino Superior e as empresas, tanto no ensino como na investigação científica (18)
- Reforçar a sinergia entre o Ensino Superior, a Investigação e a Inovação, garantindo um sistema mais coeso (19)
- Promover a colaboração entre entidades do SC&T e as empresas de modo a valorizar o conhecimento gerado e o maior alinhamento entre investigação e necessidades das empresas (19)
- Melhorar o estímulo à inserção de doutorados no tecido social, em particular nas empresas (19)
- Encorajar a investigação científica e a inovação no e com o setor empresarial, adotando um programa de estímulos (19)

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 1

- Promover a política de "Ciência Aberta", apostando na cultura científica e na disseminação do método científico (19)
- Fortalecer as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, com especial atenção às redes europeias (19)

- Revisitar a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e Colaborativos visando clarificar a sua missão (20)
- Dinamizar um programa de apoio ao registo de patentes e de outra propriedade intelectual das empresas portuguesas a nível internacional – Europa, EUA, Ásia. (19)

Falta de diversidade e inclusão: 0

Comunicação e divulgação científica limitadas: 0

PAN

Financiamento insuficiente: 0

Falta de empregos estáveis: 2

 Substituir bolsas de investigação de pós-doutoramento por contratos de trabalho (155)

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 0

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 1

 Criar um centro de investigação com recurso a modelos alternativos aos animais utilizados para fins científicos (61);

Colaboração limitada entre setores: 0

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 1

- Apoiar a investigação de novas fontes de energia (15)
- Aumentar o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento científico e de conservação da biodiversidade (41)
- Procurar promover a investigação e desenvolvimento na área da inteligência artificial e da ciência de dados na saúde (95);
- Criar programas de investigação sobre prevenção, deteção e repressão da corrupção, de natureza interdisciplinar e orientados para estimular a investigação científica neste domínio (165);

Falta de diversidade e inclusão: 1

 Implementação de programas de acolhimento e apoio a estudantes, investigadores e docentes refugiados, em risco ou forçados à deslocação (186),

Comunicação e divulgação científica limitadas: 2

- Transformar a pedagogia num processo colaborativo entre professores/as, investigadores/as, educadores/as, psicólogos/as e especialistas da comunidade (147);
- Criar uma dedução à colecta para as despesas de âmbito cultural, que permita deduzir à coleta do IRS despesas com a aquisição de livros, bilhetes de museus, monumentos e centros de ciência e bilhetes de espetáculos como cinema, teatro, ópera e dança (181);
- Assegurar, até ao final da legislatura, a gratuitidade do acesso a museus e monumentos nacionais, bem como centros de ciência, para todos/as os/as jovens até aos 25 anos (182);

 reforçado o financiamento da investigação científica através do aumento um reforço do investimento público na Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a par do incentivo ao mecenato científico (97)

Falta de empregos estáveis: 0

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 2

- Propomos alterações significativas na Fundação para a Ciência e Tecnologia: no seu governo, na sua independência e no seu financiamento, devendo ser dotada de orçamentos plurianuais que proporcionem previsibilidade de financiamento a médio e longo prazo ao sistema científico (97)
- Propomos rever e eliminar burocracias desnecessárias no sistema de investigação em Portugal, para que esta possa ser mais célere e diversificada. (96)

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 0

Colaboração limitada entre setores: 1

 propõe a implementação de um regime fiscal favorável para empresas que promovam investimentos em Investigação & Desenvolvimento – nomeadamente atraindo projetos de ensaios clínicos com fármacos e dispositivos médicos inovadores e a criação de novas patentes (103)

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 1

- propomos que o investimento em ciência seja orientado por uma estratégia de longo prazo e acompanhado por metas bem definidas e ambiciosas, que vão além do número de doutorados e tenham em conta o seu impacto sistémico (97)
- Fundo Ambiental precisa de focar a sua atividade e fundos sobretudo na investigação e desenvolvimento de soluções de mitigação das alterações climáticas (77)

Falta de diversidade e inclusão: 0

Comunicação e divulgação científica limitadas: 0

CHEGA

Financiamento insuficiente: 0

Falta de empregos estáveis: 0

Fuga de cérebros: 0

Burocracia, atrasos e lentidão nos processos administrativos: 0

Infraestrutura de pesquisa desatualizada: 0

Colaboração limitada entre setores: 0

Falta de uma estratégia clara para a ciência: 0

Falta de diversidade e inclusão: 0

Comunicação e divulgação científica limitadas: 0